



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA  
PODER EXECUTIVO



LEI MUNICIPAL 587 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASPRONOF, VISANDO DAR CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DE TRATOR E IMPLEMENTOS AGRÍCOLA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:


Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a responsabilizar-se pela manutenção de peças de reposição, pneus e acessórios do trator agrícola de marca NEW HOLLAND, tombamento nº. 0060, Uma Grade Aradora, Tombamento nº. 0321 e uma Carretinha em madeira de dois eixos, tombamento nº 0132, à disposição da Associação dos Produtores Nova Fátima - ASPRONOF.

Parágrafo Único – O prazo de vigência de autorização será de 12 (doze) meses a partir da promulgação desta Lei, podendo ser prorrogável por igual período através do Termo Aditivo.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias da Prefeitura Municipal para o corrente e futuros exercícios.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbiara-RO, 26 de dezembro de 2006

  
SILVANO ALVES BOAVENTURA  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA - RO  
Documento publicado de acordo com o  
Decreto nº 021/02 em 26/12/06

  
Diretor de Turma de Administração Geral  
Postaria nº 04713008



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
PODER EXECUTIVO

MUNICIPAL 812 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012

AUTORIDADE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
TERMO DE CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE  
CORUMBÁ - MATO GROSSO DO SUL E O  
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E  
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

O Prefeito de Município de Corumbá, Estado de Rondônia,  
no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Município de Corumbá,  
por meio do Município de Rondônia, tem a honra de convidar a seguinte

Artigo 1º - Este é o termo de convênio celebrado entre o  
Município de Corumbá, Estado de Rondônia, e a Fundação de Apoio à  
Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico, inscrita no CNPJ nº 0123456789,  
com o objetivo de promover a realização de pesquisas e desenvolvimento  
tecnológico em áreas de interesse comum.

Artigo 2º - O termo de convênio terá a duração de 12 (doze) meses,  
contados a partir da data de assinatura deste termo de convênio, podendo  
ser prorrogado por igual período, desde que haja acordo prévio entre as partes.

Artigo 3º - O presente termo de convênio não constitui vínculo jurídico  
entre as partes, nem gera qualquer obrigação de natureza patrimonial para  
qual das partes.

Artigo 4º - Este termo de convênio entra em vigor na data de sua assinatura,  
sendo de livre e espontânea vontade das partes.

*[Handwritten signature]*

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - RO  
Documento nº \_\_\_\_\_ de acordo com o  
Decreto nº \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_

Assinado em \_\_\_\_\_  
Poderes: \_\_\_\_\_  
Número: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_\_